

Edital nº 008/2022 – Diretoria Acadêmica. Centro Universitário UNDB
**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNDB PARA 1/2023**

A Diretoria Acadêmica, por meio do *International Office*, do Centro Universitário UNDB torna público o processo seletivo para o PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL para o primeiro semestre de 2023, na forma deste Edital, a fim de preencher as vagas dispostas para o programa conforme anexo I.

1. OBJETIVO

1.1 O Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional da Rede de Cooperação G7 tem como objetivo promover a cooperação interinstitucional nacional, visando ao intercâmbio acadêmico e tecnológico, oferecendo oportunidades de qualificação aos discentes das unidades educacionais mantidas, quais sejam, EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA; FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – FAESA; FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS; OPET ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO TÉCNICO LTDA; GRUPO DOM BOSCO LTDA; SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA; FEDERAL EDUCACIONAL LTDA, ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO TÉCNICO e FATEB EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA, através de experiências acadêmicas vivenciadas nas Instituições de Ensino descritas no anexo I.

1.2 O intercâmbio nas Instituições de Ensino Nacional terá duração de seis (6) meses, correspondentes ao primeiro semestre letivo de 2023, de acordo com calendário acadêmico da respectiva Instituição.

2. PRÉ-REQUISITOS

Para se inscrever no processo de seleção de Mobilidade Acadêmica nacional da Rede de Cooperação G7, o candidato deverá:

a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação, excluindo-se os matriculados no primeiro e no último período de alguns dos cursos descritos no item 8;

- b) Ter no mínimo 18 anos completos na data da inscrição;
- c) Não ter sido penalizado por infração disciplinar durante sua vida acadêmica na Instituição;

3. VAGAS

3.1 O Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional selecionará de um (1) a dois (2) alunos por instituição para mobilidade, de acordo com a disponibilidade de vagas descritas no anexo I, na forma do convênio de Cooperação celebrado com as Instituições de Ensino Superior integrantes da Rede de Cooperação G7, de acordo com o curso de origem do aluno classificado, conforme o item 8 deste Edital.

4. INSCRIÇÃO

4.1 LOCAL: As inscrições serão feitas no endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/GqsYG0MBwm>

4.2 PERÍODO: as inscrições poderão ser realizadas impreterivelmente entre os dias 07 a 25 de novembro de 2022.

4.3 CONDIÇÕES: O candidato deverá preencher todos os campos da inscrição com informações de sua responsabilidade.

5. SELEÇÃO

5.1 ETAPA 1 - Análise de Histórico Escolar: os candidatos terão avaliados seus Históricos Escolares e serão classificados considerando a média nos semestres já cursados.

5.2 ETAPA 2 – Entrevista: haverá uma entrevista com os candidatos, com data e horário a serem marcados pela sua Instituição. A instituição de destino poderá solicitar uma entrevista, sendo esse processo de livre escolha da Instituição de origem.

5.3 ETAPA 3 – Análise de documentos: após o cumprimento da etapa 2, o candidato deverá apresentar ao **Centro Universitário UNDB**, os documentos que serão solicitados dentro do prazo que será informado, sob pena de desclassificação.

6. DESEMPATE



6.1 Havendo empate entre os concorrentes, observado o número de vagas, será selecionado o candidato que possuir maior média do rendimento escolar nos semestres já cursados, contudo, caso persista o empate, será escolhido aquele que estiver matriculado no período mais adiantado do curso.

6.2 No caso de ainda persistir o empate, será classificado aquele candidato que mais rápido tiver formalizado seu pedido de inscrição a contar da publicação do presente edital, considerando para todo caso dia, horas e minutos.

7. DATAS E RESULTADOS

7.1 Divulgação e captação de alunos: **07 a 25 de novembro de 2022**

7.2 Entrevista e seleção de alunos: **28 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022**

7.2.1 Seleção vagas remanescentes: **12 a 14 de dezembro de 2022**

7.3 Divulgação do resultado dos alunos selecionados: **15 de dezembro de 2022**

8. CURSOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DE MOBILIDADE

8.1 Podem concorrer ao presente processo de seleção os alunos regularmente matriculados nos cursos especificados no Anexo I.

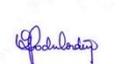
9. DO FINANCIAMENTO

9.1 Os custos com transporte, alimentação, seguro de viagem e outros gastos pessoais ficarão a cargo exclusivo do aluno, ficando a Rede de Cooperação G7 e a instituição de ensino - seja ela a de origem ou a de destino - exonerada de qualquer responsabilidade, financeira ou não.

9.2 O aluno continuará com a responsabilidade do pagamento das mensalidades na sua instituição de origem.

9.3 O fornecimento de hospedagem para o aluno em mobilidade é facultativo da instituição de destino, devendo o aluno consultar as informações contidas no Anexo I para cada instituição.

9.4 A instituição de destino se responsabiliza pela oferta de estágio remunerado para o aluno selecionado em sua instituição de ensino, sendo o estágio exercido em sua própria instituição ou em uma empresa parceira, desde que a contratação seja garantida na primeira semana do aluno em mobilidade.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Em hipótese alguma a participação no processo seletivo gera direito adquirido ao candidato, devendo ser aprovado em todas as fases do processo da Instituição de Ensino de Origem e pela Instituição de Ensino de Destino.

10.2 Fica o aluno candidato ciente que após a seleção realizada pelo **Centro Universitário UNDB**, mesmo com aprovação interna, a Instituição de Ensino parceira escolhida como destino poderá, a seu exclusivo critério, rejeitar a inscrição do candidato, hipótese em que a vaga será destinada ao candidato mais bem classificado.

10.3 O aluno selecionado declarar-se-á ciente, através de Termo de Compromisso, de suas responsabilidades durante o intercâmbio nos aspectos acadêmico, disciplinar e financeiro, de acordo com as normas internas do **Centro Universitário UNDB**.

10.4 O estudante vinculado ao Programa de Mobilidade Acadêmica declara se ciente de que sua participação autoriza a utilização de seus dados e imagens para possível publicação, em meios de comunicação, com o objetivo de divulgar o Programa e as Instituições de Ensino envolvidas.

10.5 O aproveitamento dos estudos realizados na instituição de destino parceira observará o disposto nas normas internas da unidade educacional mantida **Centro Universitário UNDB**, à qual o aluno esteja vinculado.

10.6 O aluno só poderá realizar a mobilidade e ser matriculado na IES escolhida mediante ao preenchimento do Formulário de Aplicação, devidamente preenchido e assinado pelo responsável da mobilidade acadêmica de sua instituição, coordenador de curso de sua instituição, responsável da mobilidade acadêmica da instituição escolhida para a mobilidade acadêmica e coordenador de curso da instituição escolhida para a mobilidade acadêmica.

10.7 Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Diretoria Acadêmica do **Centro Universitário UNDB**.

São Luís, 07 de novembro de 2022.

Graciana Maria Rodrigues Cordeiro

Centro Universitário UNDB | Diretora Acadêmica

Edital nº 006/2022 – Diretoria Acadêmica. Centro Universitário UNDB

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNDB PARA 1/2023**

ANEXO I

DISPÕE DA OFERTA DOS CURSOS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

IES	ESTADO	Nº DE VAGAS	MORADIA	ESTÁGIO	CURSOS
ENIAC	SP	2	Não	Sim	Administração, Ciências Contábeis, Empreendedorismo, Gestão Comercial, Gestão De Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Pública, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia De Computação, Gestão da Tecnologia da Informação e Sistemas da Informação.
FAESA	ES	1	Sim	Sim	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia e Odontologia.
FECAF	SP	1	Não	Sim	Marketing, Administração, Pedagogia e Arquitetura.
UNIFATEB	PR	1	Sim	Sim	Ciências Contábeis, Direito, Educação Física-Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil Engenharia de Produção Engenharia Mecânica Engenharia Química Pedagogia e Psicologia.
UNDB	MA	1	Não	Sim	Administração, Arquitetura e Urbanismo Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia De Produção, Engenharia De Software, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Sistemas De Informação,
UNIOPET	PR	3	Não	Sim	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia Civil e Psicologia.



IES	ESTADO	Nº DE VAGAS	MORADIA	ESTÁGIO	CURSOS
UNIS	MG	1	Sim	Sim	Engenharia Mecânica Engenharia de Produção Engenharia Civil, Agronomia Arquitetura e Urbanismo, Ciências da computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração com Ênfase em Comércio Exterior, Jornalismo, Pedagogia, Ciências Contábeis, Publicidade e Propaganda, Psicologia, Biomedicina, Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Estética e Cosmetologia, Medicina Veterinária, Direito, Sistemas de Informação e Processos Gerenciais.
UNISUAM	RJ	2	Não	Sim	Administração e Ciências Contábeis.

Handwritten signature